

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 052/2023.
De 09 de Janeiro de 2023.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

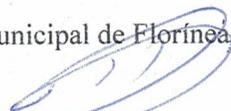
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o (a) Sr (a) **VAGNER DIAS** portador (a) do RG 42.803.983-2e CPF/MF 349.013.948-86, Cargo **MOTORISTA I** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2021/2022 Período Aquisitivo 05.06.2021 à 04.06.2022 gozando, a partir de 03.01.2023 com término em 01.02.2023 certidão número 003/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04.10.2023.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 09 de Janeiro do ano de 2023.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Elisea Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.483.571/0001-09

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 19 3377-0620. E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br